Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 71 , DE 2017.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que forneça, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações que visem ao interesse público:

a) O município de Cascavel possui algum débito com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP? Se sim, qual a origem da dívida e qual o valor para a quitação?

b) Encaminhar os contratos firmados detalhando a dívida.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 10 de março de 2017.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

O presente requerimento se dá pela matéria transmitida nesta sexta-feira (10/03/2017) pelo veículo de comunicação CATVE onde divulgou que a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP encaminhou à Prefeitura Municipal de Cascavel, uma cobrança de parcelas não pagas pelo município referente ao ano de 2016.

Estas informações se fazem necessárias para entendermos o motivo da cobrança, além da devida transparência da verba pública, bem como entender a realidade financeira do município, analisando os contratos que foram firmados entre município e associação.

De posse dessas informações, obteremos maiores esclarecimentos por parte do Poder Executivo e assim repassaremos para a comunidade cascavelense.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA